



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 724/GAPRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2019/2020, a serem gozadas no período de 03/10/2021 a 01/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de outubro de 2021.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito